Ano XII - Nº 4.916

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 21, 22 e 23 de Janeiro de 2017

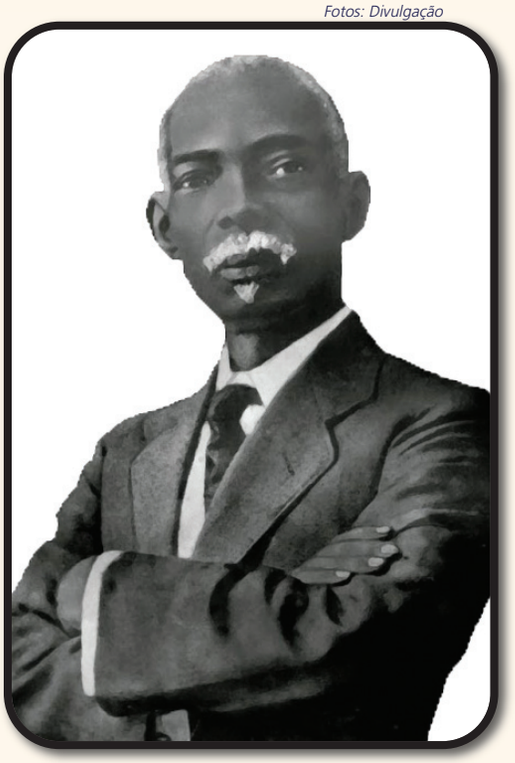
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Manuel Querino: pioneiro nos estudos e registros etnográficos

Intelectual afrodescendente empresta seu nome à biblioteca do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador

Fotos: Divulgação



Manuel Querino, nascido em Santo Amaro (BA), em 1851, foi pintor, professor, escritor, militante do Partido Liberal e líder abolicionista. Elegeu-se vereador no final do século XIX, após participar da Liga Operária Baiana, organizar o Partido Operário e defender os direitos trabalhistas. Ele foi uma das fontes de inspiração de Jorge Amado na criação do personagem Pedro Archanjo, do romance Tenda dos Milagres (1969). Jornalista, criou os periódicos "A Província" e "O Trabalho", nos quais defendeu o fim da escravidão. Estudante da Escola de Belas Artes, foi um dos fundadores do Liceu de Artes e Ofícios, além de membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB).

Leia mais nas página 2 e 3





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Obras raras estão disponíveis para consulta na Biblioteca Manuel Querino

Com o nome do intelectual afrodescendente, local possui oito mil títulos, entre livros técnicos e ficcionais, periódicos, CDs e DVDs educativos

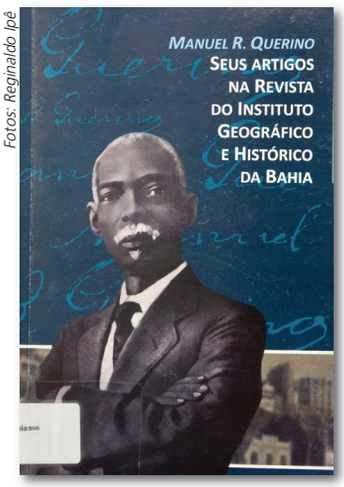
O Centro de Cultura da Câmara de Salvador abriga um importante espaço de convivência e promoção da leitura: a Biblioteca Vereador Manuel Querino. Localizado no subsolo do palácio Thomé de Souza, na Praça Municipal, com vista privilegiada para o mar da Baía de Todos os Santos, que contorna o Mercado Modelo e acolhe o Forte de São Marcelo, o espaço conta com um acervo composto por obras raras, livros técnicos e ficcionais, periódicos, CDs e DVDs educativos, totalizando cerca de oito mil títulos para consulta. O local é climatizado e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Batizada com o nome de Manuel Querino, a biblioteca homenageia o intelectual afrodescendente, nascido em Santo Amaro (BA), em 1851, pioneiro nos estudos e registros etnográficos, que dimensionam a contribuição africana na sociedade brasileira. Querino foi pintor, professor, escritor, militante do Partido Liberal e líder abolicionista. Elegeu-se vereador no final do século XIX, após participar da Liga Operária Baiana, organizar o Partido Operário e defender os direitos trabalhistas. Ele foi uma das fontes de inspiração de Jorge Amado na criação do personagem Pedro Archanjo, do romance Tenda dos Milagres (1969).

Como jornalista, Manuel Querino criou os periódicos "A Província" e "O Trabalho", nos quais defendeu o fim da escravidão. Estudante da Escola de Belas Artes, ele foi um dos fundadores do Liceu de Artes e Ofícios, além de membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). Ao longo da vida, Querino elaborou e publicou diversos livros, monografias e artigos.

No acervo multidisciplinar da biblioteca, constam duas obras assinadas por Manuel Querino, assim como um livro com dados biográficos do notável estudioso baiano, escrito pelo jornalista Jorge Calmon. Entre os títulos raros disponíveis para pesquisa, merecem destaque: "Notícia Geral de Toda esta Capitania da Bahia desde o seu Descobrimento até o Presente Ano de 1759", "Registro das Marcas dos Ensaiadores de Ouro e Prata da Cidade do Salvador – 1725-1845", "The New Brazil – Its Resources and Attractions, Historical, Descriptive and Industrial" e "Italian Painting – from Caravaggio to Modigliani".

Fotos: Reginaldo Ipê



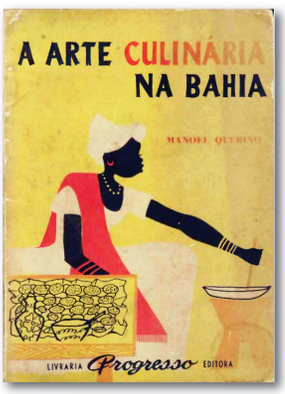


A biblioteca da Câmara tem o nome de Vereador Manuel Querino





Manuel Querino: legado intelectual centrado na Bahia



O livro "A raça africana e os seus costumes na Bahia" trata da crença dos africanos que se estabeleceram no Brasil, com informações das cerimônias e ritos religiosos, assim como das línguas e dialetos falados pelos negros. Querino descreve o surgimento do sincretismo a partir da manutenção de dois credos pelos africanos, que chegavam ao Brasil com uma religião, mas, por lei, precisavam se converter e seguir os preceitos católicos. A obra discorre ainda sobre as normas e os hábitos de algumas tribos da África.

A estratégia de captura de crianças e adultos adotada pelos mercadores de escravos é abordada pelo autor, que destaca os sofrimentos causados pelo transporte em condições precárias dos seres humanos traficados para o Brasil. Outro ponto interessante é o registro da chegada dos primeiros africanos ao nosso país, em 1538, em um navio pertencente a Jorge Lopes Bixorda, que já havia vendido indígenas na Europa, comercializando-os por 3,7 mil réis cada, no ano de 1512.

A coletânea "Seus artigos na Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia" traz no texto intitulado "Episódio da Independência" o resgate de figuras importantes no processo de libertação nacional, mas que ficaram sombreadas por Pedro Labatut. O autor não diminui a relevância histórica do brigadeiro, mas frisa que a nomeação de Labatut para o cargo de comandante-chefe do exército pacificador havia causado mal-estar no movimento pela independência, sobretudo por ele ser estrangeiro. Outro fator que pesou negativamente na escolha do francês foi a sua conduta feroz, "de um rigor que tocava à desumanidade", como descreve Querino.

No artigo "Candomblé de Caboclo", o intelectual santo-amarense registra a crença surgida da mistura dos elementos supersticiosos do europeu, do indígena e do africano. Já em "Um baiano ilustre – Veiga Muricy", último texto de Querino publicado na revista do instituto, o autor enaltece os méritos intelectuais de João da Veiga Muricy, exímio musicista e poeta, professor das línguas francesa, latina, portuguesa e grega, além de filosofia racional e moral. Merecem destaque ainda os artigos "Teatros da Bahia", "Os homens de cor preta na história", "A litografia e a gravura" e "Os artistas baianos: indicações biográficas".



Fotos: Divulgação



Já o livro "O vereador Manuel Querino", escrito pelo jornalista Jorge Calmon, apresenta a trajetória de vida do estudioso da influência dos africanos na sociedade brasileira e a atuação política do líder republicano, que chegou à Câmara Municipal de Salvador depois de defender as bandeiras operárias e trabalhistas, no final do século XIX.

Obras raras

Notícia Geral de Toda esta Capitania da Bahia desde o seu Descobrimento até o Presente Ano de 1759

Escrita pelo engenheiro militar José Antonio Caldas, a obra traz relatos detalhados da sociedade, geografia e economia baiana. O livro oferece ao leitor grande quantidade de informações sobre a composição do poder e a administração pública, retratando ainda o cotidiano de Salvador, até perto do fim do período em que a cidade foi capital do Brasil, entre 1549 e 1763. A Biblioteca da Câmara possui a edição fac-similar de 1951, da Tipografia Beneditina.

Registro das Marcas dos Ensaiadores de Ouro e Prata da Cidade do Salvador – 1725-1845

Foto: Reginaldo Ipê



O livro apresenta informações raras sobre a ourivesaria baiana, com dados dos profissionais que atuavam em Salvador no período colonial. O documento antigo foi editado em 1952, pela Diretoria do Arquivo, Divulgação e Estatística da Prefeitura do Salvador.

The New Brazil – Its Resources and Attractions, Historical, Descriptive and Industrial

Publicado pela editora George Barrie & Sons, em 1907, no período do governo de Afonso Pena, o livro traça um panorama do "Novo Brasil", que surgia como uma promessa internacional menos de 20 anos após a Proclamação da República. A obra foi escrita em inglês pela jornalista Marie Robinson Wright e reúne informações sobre história, economia e geografia, delineando os perfis dos estados brasileiros. Além de destacar o fim do Império e o momento pelo qual passava o país, The New Brazil elenca os expoentes da música, artes plásticas e literatura produzidas em território nacional até o início da primeira década do século XX.

Italian Painting – from Caravaggio to Modigliani

A obra traz estudos críticos e pesquisas históricas sobre renomados artistas plásticos, desde Caravaggio até Modigliani, entre os séculos XVII e XX. Com dezenas de ilustrações das obras analisadas, a edição Suíça de 1952 é assinada por Lionello Venturi e Rosabianca Skira-Venturi.

Rogéria Santos conhece programas e projetos da Smed

Vereadora visitou a Secretaria Municipal de Educação na quarta-feira (18)

Para a vereadora Rogéria Santos (PRB), a educação é um dos principais fatores que proporcionam o desenvolvimento. A legisladora esteve na tarde de quarta-feira (18), na Secretaria Municipal de Educação (Smed), para conhecer propostas de trabalho e intervenção que serão realizadas pela pasta.

Ao enfatizar que "a educação gera uma série de práticas que zelam para o cumprimento de leis", a vereadora Rogéria Santos, em reunião com a secretária de Educação, Paloma Modesto, e o diretor Regional de Ensino, Wanete Carvalho, enalteceu a importância de políticas públicas que melhorem a qualidade do ensino na capital baiana.

"Para a cidade de Salvador, a educação é uma das prioridades para alavancar o desenvolvimento. É um dos pilares de qualquer sociedade e estimula o exercício da cidadania", argumentou Rogéria Santos.

Foto: Assessoria da vereadora



Rogéria Santos ao lado da secretária Paloma Modesto, do diretor de Ensino, Wanete Carvalho, e da assessora de Gabinete

A titular da pasta municipal comemorou a parceria estabelecida com o Poder Legislativo soteropolitano. "Estamos vivenciando um momento muito importante de articulação da Secretaria de Educação com a Câmara Municipal, por meio da visita da vereadora Rogéria Santos. Foi possível discutir temas relevantes sobre a educação, desde os programas já existentes até os projetos futuros", declarou Paloma Modesto.

A secretária ainda afirmou que "a ideia é avançar cada vez mais na interlocução com o Poder Legislativo e com pessoas que podem contribuir com projeto educacional do município de Salvador".

A vereadora Rogéria Santos despediu-se da secretária mencionando que "a cidade que investe em educação, investe no cidadão".

Suíca lamenta cancelamento do Femadum

Vereador ficou "frustrado" com a falta de investimentos para o Festival de Música e Artes do Olodum

O cancelamento do Festival de Música e Artes do Olodum (Femadum), que ocorreria no último final de semana, provocou frustração para o vereador Luiz Carlos Suíca (PT).

A festa é considerada um dos eventos de maior relevância para o movimento negro da Bahia sendo um espaço gratuito para a população soteropolitana e os seus visitantes.

"O festival foi criado na década de 80 e necessita de investimentos todos os anos para poder acontecer. Não adianta os governos apoiarem eventos pagos e deixarem os gratuitos sem atenção. Precisamos avaliar que a cultura afro-brasileira não possui todo esse apoio da sociedade e dos empresários. Resta aos governos darem esse auxílio", destacou Suíca.

Ainda de acordo com o vereador é preciso verificar a razão do patrocínio ao Festival de Verão e outras festas pagas, como o PercPan, e não houvesse dialogo com o Olodum para "ajudar a manter o evento da comunidade negra de Salvador".

"Não tem porque não apoiar um bloco que foi instrumento importante de crescimento contra o racismo e a desigualdade racial. Dois dias do Femadum custam R$ 150 mil. Uma festa aberta e gratuita para todos".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Suíca

O vereador também replicou o apoio antecipado do governo da Bahia para com a festividade durante o carnaval e não também em outros momentos. "Não acredito que seja a crise que impeça o apoio. O problema é que não existe a valorização do que é popular", afirmou o vereador Suíca.

Aleluia afirma que carga horária de língua estrangeira não foi reduzida

Vereador rebate críticas de Sílvio Humberto ao ensino religioso obrigatório nas escolas

O líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, Alexandre Aleluia, contestou o vereador Sílvio Humberto (PSB) que afirmou que o ensino de língua estrangeira teria sido reduzido em uma hora na rede municipal de ensino para a inserção do ensino religioso obrigatório. Aleluia também discorda da crítica do socialista à obrigatoriedade do ensino religioso.

"A Portaria nº 464/2016 não retira uma hora de ensino de língua estrangeira. A carga horária continua a mesma. E o ensino religioso tornou-se obrigatório por determinação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A Secretaria da Educação está apenas cumprindo a lei", comentou Aleluia.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Alexandre Aleluia

Alexandre Aleluia defendeu ainda a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas. "Ensino religioso não é catequese. Estudar a religiosidade é também estudar a própria condição humana; as pessoas são naturalmente religiosas e, nas escolas, podem ser estudadas as diversas formas como se apresentam as manifestações religiosas, sejam elas cristãs ou não", disse o líder do DEM na Câmara Municipal.

Aleluia também rebateu a crítica de Sílvio Humberto ao conservadorismo. "O conservadorismo é justamente a defesa de nossas tradições, da nossa cultura, daquilo que nos distingue enquanto povo. Por isso convido Sílvio a ler autores conservadores atuais. Ele usa o termo 'conservadorismo' como um espantalho, um termo abstrato", disse Aleluia.

"O vereador falou do perigo da 'pregação em sala de aula', mas não recorda que foi o cristianismo o responsável pela difusão do ensino gratuito e para todos. Em igrejas, catedrais e mosteiros funcionavam escolas com ensino gratuito", respondeu Alexandre Aleluia.

J. Carlos Filho critica ações do governo estadual no Subúrbio

Após a UPA de Escada, Executivo pretende fechar equipamento educativo e cultural em Plataforma

O vereador J. Carlos Filho (SD) afirma que os moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador estão sendo prejudicados com ações do governo estadual. Segundo ele, o primeiro indício de descaso com a comunidade é o fechamento da Unidade de Urgência e Emergência de Plataforma.

"Não podemos esquecer que o posto de Plataforma está fechado há mais de 6 anos, há pouco tempo eles aumentaram o déficit na saúde da região com o encerramento das atividades da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Escada e agora o Centro de Saúde César Borges. Onde isso vai parar? ", questiona.

Conforme salienta J. Carlos Filho, o Centro de Esportes, Arte e Cultura César Borges oferece gratuitamente aulas de futebol, caratê, capoeira, música, teatro, dança, ginástica, reforço escolar, curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e informática básica. Ainda segundo o vereador, o equipamento atende cerca 200 moradores do Subúrbio.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador J. Carlos Filho

Leo Prates lamenta morte de Teori Zavascki

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), lamentou a morte do ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, em acidente aéreo na quinta-feira (19). "Jurista de profundo conhecimento do Direito, homem público comprometido com os destinos do País, o ministro Teori Zavascki vinha tendo uma conduta exemplar no Supremo. O Brasil perde um de seus luminares da Justiça. Meus sentimentos à família".

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 21 de Janeiro de 2017

Horário	Programa	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? Solar Gravatá Parte II	Nas ruas de Salvador, as pessoas são questionadas se conseguem identificar um lugar através de pequenos recortes de fotografias. Na sequência a reportagem apresenta a história e principais características do local.
12h30	OPINIÃO Ver. Duda Sanches (DEM)	O vereador Duda Sanches (DEM) dá sua opinião sobre o transporte Público de Salvador.
12h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS Centro de Referência LGBT	Você sabe como funciona o Centro de Referência LGBT? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
13h00	SOM NA CAIXA Nelson Rocha	Neste interprograma, a música fica por conta de Nelson Rocha.
13h33	EXTRA-ORDINÁRIO Mídia e a democratização da política.	Neste programa, os jornalistas Luiz Fernando (Bocão News) e Fernando Duarte (Bahia Notícias) falarão sobre a mídia e a democratização da política.
14h00	GOSTO E DETESTO Frituras	Frituras. Você gosta ou detesta? Confira neste interprograma o que a população tem a dizer.
14h33	ARTE EM TODA PARTE Fotografia e artes plásticas.	O Arte em Toda Parte de hoje, mostra o Palacete das Artes, além da intersecção entre fotografias e artes diversas.
15h00	SOM NA CAIXA Victor Calmon	No Som na Caixa de hoje você confere a musicalidade de Victor Calmon.
15h33	CÂMARA COMENTA PARTE I Ser jovem negro no Brasil	Você sabe como é ser jovem no Brasil? O repórter João Santos entrevista Carlos Sabino e Gabriela Bacelar, estudantes de Ciências Sociais na UFBA.
16h00	CÂMARA PRÁTICA Penteados	Aprenda com o Programa Câmara Pratica a fazer lindos penteados.
16h33	EXTRA-ORDINÁRIO Iray Galrão	Confira o bate papo com a escritora de histórias infantis, Iray Galrão.
17h00	SOM NA CAIXA Wilka Santana	Wilka Santana agitam este Som na Caixa com a música “Cuidado”.
17h33	QUEM FAZ O QUÊ? Barista	O que faz um barista? A resposta você confere hoje, no Quem faz o quê?
18h00	OPINIÃO Ver. Paulo Câmara (PSDB) Violência contra mulher	O vereador Paulo Câmara (PSDB) fala sobre as ações do seu mandato em defesa das mulheres.
18h33	EXTRA-ORDINÁRIO Ver. Silvio Humberto (PSB)	Neste programa, o vereador Silvio Humberto fala sobre o combate ao racismo, intolerância, preconceito no mercado de trabalho, entre outros assuntos.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? Solar Gravatá (Parte I)	No "Adivinha Onde É?", mostraremos o Solar Gravatá e um pouco da sua história.
12h30	OPINIÃO Téo Senna (PHS)	Confira a opinião do vereador Téo Senna (PHS) sobre o Projeto Social Segundo Tempo.
12h33	CÂMARA COMENTA Caos Urbano	Caos urbano é o conjunto de todos os fatores que tornam difícil a vida nas grandes cidades, tais como: a violência, o trânsito caótico, as desigualdades sociais, dentre outros. Confira neste Câmara Comenta o bate papo com o vereador Geraldo Junior (SD) sobre o tema.
13h00	SOM NA CAIXA Nessa Ribeiro	Nessa Ribeiro agita este Som na Caixa com a música "Blank Space".
13h33	EXTRA-ORDINÁRIO Guilherme Bellintani	No Extra-Ordinário de hoje, confira o bate papo com Guilherme Bellintani, Secretário Desenvolvimento e Urbanismo.
14h00	GOSTO E DETESTO Uber	Neste programa, mostraremos as preferências e reclamações em relação ao Uber.
14h33	QUEM FAZ O QUÊ? Baiana de Acarajé	No "Quem Faz o Quê?", mostraremos o trabalho da Baiana de Acarajé.
15h00	SOM NA CAIXA Afro Jhow	Neste Som na Caixa, confira Afro Jhow cantando a música "Eu Sou Quilombo".
15h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS Canvas empreendedorismo SEBRAE	Você sabe como funciona o Canvas empreendedorismo SEBRAE? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
16h00	CÂMARA PRÁTICA Dança do Ventre	Gosta de Dança do Ventre? Tem vontade de aprender? O Câmara Prática te dá algumas dicas.
16h33	EXTRA-ORDINÁRIO Iray Galrão	Confira o bate papo com a escritora de histórias infantis, Iray Galrão.
17h00	SOM NA CAIXA Banda SSA	Neste Som na Caixa, confira a Banda SSA cantando a música "Mukifo".
17h33	ARTE EM TODA PARTE Balé e músico Clássico	O encontro de três artistas: Um bailarino e dois músicos, ambos de música clássica.
18h00	OPINIÃO Automedicação	Confira este fala povo" abordando sobre a automedicação.
18h33	EXTRA-ORDINÁRIO Luís Fernando e Fernando Duarte	Neste programa, Luís Fernando e Fernando Duarte falam sobre mídia e democratização da política.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de janeiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 29/17

Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para ciclomotores, motonetas e motocicletas nos logradouros do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam reservadas, no mínimo dez por cento de todas as vagas de estacionamento situadas em logradouros, bem como nos edifícios comercias no Município de Salvador para o estacionamento exclusivo de ciclomotores, motonetas e motocicletas.
Parágrafo único. Para os efeitos do *caput*, ficam entendidas como vagas de estacionamentos as vagas destinadas para estacionamento de automóveis.
Art. 2º Os espaços físicos de estacionamento que, por efeito desta Lei, forem destinados exclusivamente a ciclomotores, motonetas e motocicletas poderão receber a quantidade de veículos que for compatível com a metragem da área reservada.
Art. 3º Quando o número absoluto de vagas, correspondente a dez por cento das vagas do logradouro e edifícios comercias forem menor do que uma vaga, será reservado o mínimo de uma vaga para ciclomotores, motonetas e motocicletas.
Art. 4º Cada logradouro e edifício comercial, quando dispuserem de vagas de estacionamento, deverão ter placas indicativas para as vagas reservadas aos ciclomotores, motonetas e motocicletas, nos moldes da legislação vigente.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados a partir data de sua publicação.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de janeiro de 2017
IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do IBGE, em 2015 temos 117.765 motociclistas circulam todos os dias na cidade de Salvador. E infelizmente, durante muito tempo vem enfrentando dificuldades relacionadas a estacionamentos regularizados, bem como um espaço adequado para estacionarem.
De acordo com o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em pesquisa realizada entre 2001 e 2012, a frota de automóveis no Brasil cresceu 400% nos últimos 10 anos. Somente as motocicletas apresentaram um aumento de 14,2% do total de veículos automotores.
Em virtude disso, tendo em vista um crescimento no número da frota de veículos, e especialmente de motocicletas, obteve-se um déficit em relação a quantidade de estacionamentos para motocicletas, motonetas e ciclomotores.
Essa situação acaba ocasionando o estacionamento em locais que não são apropriados, em cima de calçadas, em canteiros e consequentemente gerando infrações à legislação de trânsito, nesse sentido, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro:
"Art. 48. O estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.
(...)
Art. 181. Estacionar o veículo:
VIII - no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público:
Infração - grave;
Penalidade - multa;
Medida administrativa - remoção do veículo;"
Frisa-se que o estacionamento irregular de ciclomotores, motonetas e motocicletas dificultam a passagem de pedestres, potencializando a ocorrência de acidentes e conflitos no trânsito, tendo em vista que os pedestres têm que obrigatoriamente utilizar a rua ao invés da calçada.
A frota de automóveis aumentou, porém, os problemas não cessaram, nem diminuíram.
Sendo assim, se faz necessário que o Poder Legislativo atenda aos anseios da sociedade, através do presente projeto de lei e regulamente as vagas de estacionamento para os veículos automotores supracitados.
Como se pode notar, e mediante razões expostas, solicitamos aos nobres colegas que se dê uma devida atenção ao caso e vote de forma favorável para o bem-estar da nossa população soteropolitana.

Sala das sessões, 17 de janeiro de 2017
IREUDA SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/17

Visando à promoção do acesso à saúde da população de baixa renda e o aumento da eficiência e qualidade do atendimento hospitalar no Município, requer-se a implantação do sistema de atendimento em hospitais e clínicas privadas que façam convênio com a Administração, ao qual arcará com as consultas e/ou exames nas instituições privadas, objetivando o atendimento mais amplo possível à população carente.
Esse sistema é adotado da seguinte maneira: em horário a ser determinado pelo Munícipio, geralmente antes e após o horário considerado "comercial", os hospitais e clínicas conveniadas atenderão à população de baixa renda, seja em consultas, seja na realização de exames, cujo fornecimento seja da atribuição da municipalidade.
Pretende-se ocupar os espaços dos hospitais e clínicas em momentos de baixa rotatividade, que podem, a partir de então, serem utilizados para a prestação de serviços médicos de consultas e exames á população carente ao invés de ficarem ociosos.
Tal modelo é semelhante ao adotado recentemente no Município de São Paulo, o denominado "Corujão", em que nos referidos horários remanescentes, de baixa ocupação, passam agora a atender quem necessita, nos hospitais e clínicas conveniadas.
Desse modo, a tendência é ocupar a estrutura dos hospitais e clínicas para promover um atendimento à população de baixa renda, atendendo da melhor forma possível as demandas da cidade.
Deve-se destacar dois aspectos de altíssima relevância no que diz respeito ao atendimento em clínicas e hospitais privados para a população de baixa renda: o primeiro aspecto é a redução do custo público em haver a prestação do serviço médico, já que o acesso será feito de modo célere, com mais possibilidades de vagas, havendo apenas o custo do serviço. O segundo aspecto é a o incentivo à melhoria de tais instituições hospitalares, pois somente haverá a adesão daquelas que promoverem um preço módico e um serviço técnico eficiente.
Atende-se, assim, ao princípio da eficiência administrativa do caput do art. 37 da Constituição Federal, ao qual visa uma menor burocratização ao mesmo tempo que se mantém uma atividade administrativa de modo escorreito, promovendo um serviço com moldes de eficiência e produtividade privada, prezando pelo máximo de excelência.
Diante disso, pugna-se a instituição e adoção de atendimento às pessoas de baixa de renda em clínicas e hospitais privados conveniados à municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do sistema de atendimento em hospitais e clínicas privadas que façam convênio com a Administração, ao qual arcará com as consultas e/ou exames nas instituições privadas, objetivando o atendimento mais amplo possível à população carente.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 28/17

Visando à promoção do acesso à educação, mantendo os alunos integrados à rede de ensino básico, de competência municipal, requer-se a implantação de escolas nos modelos do sistema de *charter school*, ao qual a Administração Pública Municipal arca com o ensino do aluno que esteja na faixa de baixa renda, mediante o pagamento de mensalidades em escolas e instituições de ensino privadas, ou mediante crédito tributário referente à Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às instituições que adotarem o aluno sob o referido modelo.
O modelo de escolas *charter*, ao qual chamamos de escola solidária, é adotado em países ocidentais detentores de altos índices educacionais, como os Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, com a adesão ao plano por muitas entidades filantrópicas, cujo resultado no ensino aumentaram exponencialmente, graças ao sistema empregado pelas escolas desta modalidade.
Deve-se destacar dois aspectos de altíssima relevância no que diz respeito às escolas solidárias: o primeiro aspecto é a redução do custo público ao manter-se o aluno, pois haverá o pagamento diretamente à instituição escolar privada, que ficará incumbida de ensiná-lo do modo mais produtivo possível, sendo assim, mais eficiente o resultado e formação do aluno a um custo menor. O segundo aspecto são as possibilidades múltiplas de ensino, flexibilidade de método, o que permite acompanhar as mudanças e avanços pedagógicos, progredindo-se no ensino do aluno matriculado e dando-lhe uma educação diferenciada.
Por ser a gestão escolar aos moldes da escola privada, fica mais flexível e menos burocrático todo o ensino prestado ao aluno, o que permite o surgimento das chamadas ilhas de excelência, pois o incremento do ensino torna-se eficiente em virtude da liberdade organizacional.
Outrossim, pede-se que, para haver o incremento e incentivo da adoção desse sistema, que seja instituída a geração de créditos tributários referentes à ISS e IPTU, para as instituições que promoverem ou criarem vagas para alunos de baixa renda, a fim de que seja fomentado o acesso à educação.
Diante disso, pugna-se a instituição e adoção de escolas charter (Escola Solidária) no tocante à educação no âmbito de atuação educacional da municipalidade – educação básica – conferindo acesso aos estudantes de baixa renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de escolas nos modelos do sistema de *charter school*, ao qual a Administração Pública Municipal arca com o ensino do aluno que esteja na faixa de baixa renda, mediante o pagamento de mensalidades em escolas e instituições de ensino privadas, ou mediante crédito tributário referente à Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às instituições que adotarem o aluno sob o referido sistema.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 2017
ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 98/17

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa, nos termos do Regimento Interno, que autorize sessão especial para discutir a regulamentação do aplicativo UBER no Município de Salvador, em data e hora a serem marcadas.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 2017
JOSÉ TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 99/17

Requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de uma sessão especial para debate acerca dos dispositivos das Leis municipais 8.464/2013 e 8.473/2013, referentes ao aumento do Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) em Salvador, com a devida convocação do Exmo. Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. Paulo Ganem Souto, a ser realizada no Plenário desta Casa, em data e horário a serem designados.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017
SIDNINHO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 749/2017 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de nº 688/2017, publicado no D.O.L. de 20 de janeiro de 2017, página 23.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de janeiro de 2017.

LEO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
3425	IRACEMA MARIA BRITO DA SILVA	07/01/2017 A 21/01/2017

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3265	EDVALDO FRANÇA BARRETO DE SOUZA	11/12/2016 A 23/02/2017





O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita de segunda a sexta, das 9h às 12 h e das 14 h às 17 h.